



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.080/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND
DOMINGUES**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.092.374/0001-54 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES**, situada à Rua Padre José Maria De Man, nº 30, Bairro Novo Riacho, em Contagem/MG, CEP. 32.280-660, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Kátia da Cruz Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua João Venâncio Ferreira, nº.277, Bairro Canadá, portadora do CPF Nº 686.961.166-15 e RG M3 160.553 / SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 080/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **080/2019**, no valor de R\$ 329.967,77 (Trezentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$855.983,10 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e dez centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 51/2020/GAB/SEDUC**. e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *27* de *Fevereiro* de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Katia da Cruz Ferreira
KATIA DA CRUZ FERREIRA
Caixa Escolar RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES	
CNPJ:	21.092.374/0001-54		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Padre Jose Maria de Man	Nº:	30 CEP: 32280-660
Bairro:	Novo Riacho	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	SANTANDER	Nº conta corrente:	1300043-6 Agência/nº: 3488
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:		Katia da Cruz Ferreira	
CPF:	686.961.166-15	CI /Orgão Expedidor:	M 3.160.553 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	João Venâncio Ferreira	Nº:	277 CEP: 21015-275
Bairro:	Canada	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3356-6029 \ em.renechateaubriand@edu.contagem.mg.gov.br	
02 - OUTROS PARTICIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Fevereiro de 2020	Término:	30/06/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES .			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	599	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Junho/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Reforma dos banheiros dos estudantes (masculino e feminino); Construção de dois banheiros PNE (masculino e feminino); Construção de dois banheiros infantis (masculino e feminino); Reconstrução parcial do muro; Reconstrução do depósito; Readequação de salas: secretaria, sala de pedagogia e direção; Readequação do espaço da rampa para criar uma sala; Construção da guarita; Adaptação da rede pluvial; Instalação elétrica (parcial); Instalação de forro de gesso).	R\$ 329.967,77	Fevereiro/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 329.967,77	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Reforma dos banheiros dos estudantes (masculino e feminino); Construção de dois banheiros PNE (masculino e feminino); Construção de dois banheiros infantis (masculino e feminino); Reconstrução parcial do muro; Reconstrução do depósito; Readequação de salas: secretaria, sala de pedagogia e direção; Readequação do espaço da rampa para criar uma sala; Construção da guarita; Adaptação da rede pluvial; Instalação elétrica (parcial); Instalação de forro de gesso).	R\$ 329.967,77	Fevereiro/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 329.967,77	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Reforma dos banheiros dos estudantes (masculino e feminino); Construção de dois banheiros PNE (masculino e feminino); Construção de dois banheiros infantis (masculino e feminino); Reconstrução parcial do muro; Reconstrução do depósito; Readequação de salas: secretaria, sala de pedagogia e direção; Readequação do espaço da rampa para criar uma sala; Construção da guarita; Adaptação da rede pluvial; Instalação elétrica (parcial); Instalação de forro de gesso).	R\$ 329.967,77	Até 30/07/2020



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 27 de Fevereiro de 2020

Kátia da Cruz Ferreira
KÁTIA DA CRUZ FERREIRA

Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Franco 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Baliza
Suely Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



[Handwritten signature]

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 225.605,42 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 329.967,77 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 007/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 259.799,29 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 280.839,25 (DUZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 145.891,87 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 329.704,12 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 5.983,20 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





MEMO Nº035 /2020/ DIR. REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 29 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Rene Chateaubriand Domingues – 2ª etapa.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital, e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Rene Chateaubriand Domingues, visto a real e emergente necessidade de intervenção.


Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS (MASCULINO E FEMININO)/CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PNE (MASCULINO E FEMININO)/CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS INFANTIS (MASCULINO E FEMININO)/RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO MURO/RECONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO/READEQUAÇÃO DE SALAS: SECRETARIA, SALA DE PEDAGOGIA E DIREÇÃO/READEQUAÇÃO DO ESPAÇO DA RAMPA PARA CRIAR UMA SALA/CONSTRUÇÃO DA GUARITA/ADAPTAÇÃO DA REDE PLUVIAL/INSTALAÇÃO ELÉTRICA (PARCIAL)/INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO. O valor estimado para as obras é de **R\$ 329.967,77 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).**

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- c) Memorial Descritivo;
- d) Relatório fotográfico.



Deste modo, solicitamos a maior brevidade possível no andamento desta demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação

Recebido
Emerson
29/01/2020

06.03.07	AÇO CA-50/60		KG	8,19						69,29	69,29	R\$567,49
06.09	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA											
06.09.25	FCR >= 25,0 MPA		M3	382,59						0,842		R\$322,14
	PILARES											
	VIGAS											
06.13	LAJE PRE-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO											
06.13.25	SC= 200 KG/M2, L= 5,0 M		M2	75,55	1	2,55	7,3			18,615	18,615	R\$1.406,36
ED-49652	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPOS A E B PARA VIGAS E LAJES		M3	8,34	1	2,55	7,3	0,2		3,723	3,723	R\$31,05
ED-49650	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 À 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)		M3*MÊS	2,00	30					3,723	111,69	R\$223,38
07	ALVENARIAS E DIVISOES											
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO											
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO		M2	45,11	1	12,4				34,72	34,72	R\$1.566,22
13	SERRALHERIA											
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR											
13.70.05	J1- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 1,6 M		UN	845,92	1					1	1	R\$845,92
13.70.35	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 0,8 X 2,1 M		UN	842,25	1					1	1	R\$842,25
14	REVESTIMENTOS											
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA											
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM/AREIA, A COLHER		M2	5,25	2	12,4				2,8	69,44	R\$364,56
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA		M2	18,06	2	12,4				2,8	69,44	R\$1.254,09
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA		M2	23,36	2	12,4				2,8	69,44	R\$1.622,12
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS											
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA											
15.04.07	E= 3,0 CM		M2	27,00	1	2,55	7,3			18,615	18,615	R\$502,61
15.17.22	PEI-5.45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE		M2	68,83	1	2,55	7,3			18,615	18,615	R\$1.281,27
02	READEQUAÇÃO DA SECRETARIA											
02.07	DEMOLICOES E REMOÇOES											
02.07.01	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA											
	DE PORTA OU JANELA		M2	10,23							6,36	R\$65,06
	JANELA									4,6		
	PORTA									1,76		
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO											
02.10.03	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO		M2	9,62	1	9,04	2,71			24,4984	24,4984	R\$235,67
02.13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO											
02.13.02	ARMADO - MANUAL		M3	233,68	1	9,04	2,71	0,2		4,89968	4,89968	R\$1.144,96
02.14	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO											
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS		M3	77,11	1	9,04	0,2	2,8		5,0624		R\$991,82
	PAREDE DA FRENTE											
	PALCO									7,8		
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA											
06.13	LAJE PRE-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO											
06.13.25	SC= 200 KG/M2, L= 5,0 M		M2	75,55	1	9,04	3,77			34,0808	34,0808	R\$2.574,80
ED-49652	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPOS A E B PARA VIGAS E LAJES		M3	8,34	1	9,04	3,77	0,2		6,81616	6,81616	R\$56,85
ED-49650	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H = 1,80 À 3,20 M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)		M3*MÊS	2,00	30					6,81616	204,4848	R\$408,97
07	ALVENARIAS E DIVISOES											
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO											



012

13.70.35	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 0,8 X 2,1 M	UN	842,25						2	2		R\$1.684,50
13.70.06	J9- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 3,0 X 1,6 M	UN	1.370,61						1	1		R\$1.370,61
13.70.07	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8" - 2,0 X 1,6 M	UN	1.060,21	1					1	1		R\$1.060,21
17	PINTURA											
17.15	PINTURA ACRILICA											
17.15.02	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO	M2	10,94	2,00	8,00				2,80	44,8		R\$490,11
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO											
17.25.34	ACE TINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METALICAS	M2	20,86	1	0,9				2,1	1,89		R\$39,43
17.07	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR											
17.07.10	INCLUSIVE EMASSAMENTO C/FUNDO PREPARADOR DE PAREDE	M2	19,68	1	26,3				2,8	73,64		R\$1.449,24
	CONSTRUÇÃO GUARITA											
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
02.07	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA											
02.07.01	DE PORTA OU JANELA	M2	10,23	1	0,8				2,1	1,68		R\$49,92
	Porta											
	Janela								1,6	3,2		
02.14	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO											
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	77,11	1	8	0,2			2,8	4,48		R\$345,45
	Perimetro x altura											
4	FUNDAÇÕES											
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO	KG	8,19	1						50		R\$573,30
04.15.07	AÇO CA-50/60											
	barra 10mm									20		
	barra 6mm											
04.27	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM FUNDAÇÃO											
04.27.25	FCK >= 25,0 MPa, BRITA CALÇAREA	M3	375,38	1	8,8	0,3			0,4	1,056		R\$396,40
	sapata corrida											
6	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA											
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA											
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	65,13	8	0,3				2,8	6,72		R\$437,67
06.03	ARMAÇÃO INCL CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA											
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	8,19	1						35		R\$352,17
	barra 10mm											
	barra 6mm									8		
06.09	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA											
06.09.25	FCK >= 25,0 MPa	M3	382,59	4	0,2	0,2			2,8	0,448		R\$171,40
	pilares											
06.13	LAJE PRE-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO											
06.13.23	SC= 200 KG/M2, L= 3,0 M	M2	58,53	1	2	2				4		R\$234,12
7	ALVENARIAS E DIVISOES											
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO											
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	45,11	1	8					22,4		R\$1.010,46
	Perimetro x altura											
9	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS											
09.11	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFALTICA PRE-FABRICADA											
09.11.01	TIPO 3 NBR-9862 COM ASFALTO MODIFICADO SBS E=4,0MM	M2	42,00	1	2	2				4		R\$168,00
11	INSTALAÇÃO ELETRICA E TELEFONICA											
11.05	ELETRODUO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES											
11.05.03	D= 1"	M	35,68	1	11							R\$392,48
11.12	PERFILADO E ACESSORIO, INCLUSIVE CONEXOES											
11.12.01	PERFILADO CH 22 PERFORADO COM TAMPA 38 x 38 MM	M	16,49	1	3							R\$49,47



013

11.12.11	GANCHO CURTO P/ PERFILADO FIXADO NO TETO	UN	9,69	2	2	2	2	R\$19,38
11.12.12	GANCHO CURTO PARA LUMINARIA	UN	5,15	2	2	2	2	R\$10,30
11.17	CONDULETE	UN	18,88	1,00	4,00	4	4	R\$75,52
11.17.06	CONDULETE D= 1"	UN	12,31	1,00	1,00	1	1	R\$12,31
11.17.17	CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4"	UN	30,32	1,00	3,00	3	3	R\$90,96
11.17.36	CONJ. TAMPA C/ INTER E TOMADA PADRAO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	17,86	1,00	1,00	1	1	R\$17,86
11.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (200V-60HRZ)-PADRAO NEMA	UN	2,09	1,00	45,00	45	45	R\$94,05
11.18.02	MONOPOLAR 5KA 15A	M	159,41	1,00	1,00	1	1	R\$159,41
11.24	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO	UN						
11.24.05	# 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	UN						
ED-13338	LUMINARIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LAMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE BASE E LAMPADAS	UN	1,060,21	1,00	1,00	1	1	R\$1.060,21
13.00	SERRALHERIA	UN	842,25	1,00	1,00	1	1	R\$842,25
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR	UN						
13.70.07	J12- JANELA DE CORRER 1X1/8"- 2,0 X 1,6 M	UN						
13.70.35	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 0,8 X 2,1 M	UN						
14	REVESTIMENTOS							
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	M2	5,25	2,00	8,00	2,80	44,8	R\$235,20
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO/AREIA, A COLHER	M2	18,06	2,00	8,00	2,80	44,8	R\$809,09
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	23,36	2,00	8,00	2,80	44,8	R\$1.046,53
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2						
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS							
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG. 1:3 SEM JUNTA	M2	27,00	1,00	2,00	2,00	4	R\$108,00
15.04.07	E= 3,0 CM							
15.17	PISO CERAMICO	M2	68,83	1,00	2,00	2,00	4	R\$275,32
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2						
17	PINTURA							
17.15	PINTURA ACRILICA	M2	10,94	2,00	8,00	2,80	44,8	R\$490,11
17.15.02	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO	M2						
02	REDE PLUVIAL							
02	DEMOLICOES E REMOÇOES							
02.10	DEMOLICAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	1,90	1	126	0,5	63	R\$119,70
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2						
03	TRABALHOS EM TERRA							
03.05	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA	M3	4,51	1	126	0,5	31,5	R\$181,75
03.05.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3						
	CANAleta PERIMETRO TOTAL							
	CAIXAS DE REDE PLUVIAL							
19	DRENAGEM							
19.31	CANAleta - PADRAO SUDECAP	M	100,13	1	126		126	R\$12.616,38
19.31.04	TIPO 2 - D= 500 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M						
10	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS							
10.70	CAIXA ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO-PADRAO SUDECAP	UN	598,03				11	R\$6.578,33
10.70.87	100 X 100 X 80 CM	UN						
16	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS							
15.06	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA	M2	29,99	1	126	0,5	63	R\$6.578,33
15.06.07	E= 3,0 CM	M2						
	BANHEIRO FEM, MAS.							
02	DEMOLICOES E REMOÇOES							
02.07	REMOCAO DE ESQUADRIA METALICA	M2	10,23	10	0,6	1,5	9	R\$92,07
02.07.01	DE PORTA OU JANELA	M2						
	Portas divisórias dos banheiros							



027

10.26.36	RALO GRELHA CROMADA 15X15CM CROMADO MOLDEX/ EQUIVALENTE	UN	34,79						2	2	R\$69,58
10.35.11	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM	UN	36,25						2	2	R\$72,50
14	REVESTIMENTOS										
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA										
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,25	2	13	2,8	72,8			72,8	R\$382,20
	Perimetro x altura dos dois banheiros mas e fem										
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06	2	13	2,8	72,8			72,8	R\$1.314,77
	Perimetro x altura dos dois banheiros mas e fem										
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO										
14.15.06	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	55,94	2	13	2,8	72,8			72,8	R\$4.072,43
	Perimetro x altura dos dois banheiros mas e fem										
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS										
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG. 1:3 SEM JUNTA										
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	23,96	2	3,65	2,85	20,805			20,805	R\$498,49
	banheiro mas e fem										
15.17	PISO CERAMICO										
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	68,83	2	3,65	2,85	20,805			20,805	R\$1.432,01
	banheiro mas e fem										
16	VIDROS, ESPELHOS E ACESSORIOS										
16.20	ESPELHO NACIONAL										
16.20.01	E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	M2	296,97	2	1,2	0,9	2,16			2,16	R\$641,46
	banheiro fem e masc										
18	SERVICOS DIVERSOS										
18.08	BANCADA										
18.08.39	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSULE MET	M2	325,13	2	2,8	0,6	3,36			3,36	R\$1.092,44
	banheiro fem e masc INF										
18.08.97	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	51,71	2,00	3,40		6,8			6,8	R\$661,89
	Rodabanca										
	testeira										
	SERRALHERIA										
ED-7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M2	490,95	6,00	0,60	1,50	5,4			5,4	R\$2.651,13
	Porta divisórias										
6	BANHEIRO PNE										
6	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS										
10.03	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES										
10.03.02	D= 25 MM (3/4")	M	5,19	2	18		36			36	R\$5,19
10.03.04	D= 40 MM (1 1/4")	M	10,12	2	6		12			12	R\$10,12
10.10	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES										
10.10.02	D= 50 MM	M	17,92	2	9		18			18	R\$17,92
10.10.04	D= 100 MM	M	22,97	2	20		40			40	R\$22,97
10.22	REGISTRO DE GAVETA										
10.22.42	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA C-1509 DL, D=3/4" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	52,98	2,00			2			2	R\$105,96
10.24	TORNEIRA										
10.24.14	TORNEIRA AQUAPRESS ANTIVANDALISMO 1180/AV FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	323,66	2,00			2			2	R\$647,32
10.25	VALVULA										
10.25.25	DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	277,71	2,00			2			2	R\$555,42
10.40.02	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	332,65	2,00			2			2	R\$665,30
10.41	VASO SANITARIO										
10.41.02	CONVENIONAL BRANCA, AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UN	520,58	2			2			2	R\$1.041,16
10.26	GRELHA E RALO METALICO										
10.26.36	RALO GRELHA CROMADA 15X15CM CROMADO MOLDEX/ EQUIVALENTE	UN	34,79	2			2			2	R\$69,58



R.L.L.

11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,10							1.700,00	R\$3.570,00
	Fase, Neutro e Terra										
11.17.20	CONJ. TAMPA E 2 INTERRUPTOR SIMPLES P/COND. 3/4"	UN	17,37							26,00	R\$451,62
11.17.17	CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/COND. 3/4"	UN	12,31							11	R\$135,41
11.17.28	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	19,85							67,00	R\$1.329,95
11.17.06	CONDULETE D=1"	UN	18,88							27,00	R\$509,76
	Pontos para Ventilador										
11.15.01	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS - ATE 6 CIRCUITOS	UN	72,88							1	R\$72,88
	Quadra de Esportes										
34616	DISJUNTOR TIPO DINI/EC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	52,27							2	R\$104,54
11.54.02	Projetores para Quadra p/ LAMP.VM, VS, 400 MOD. PL 400-MA TECNOWAT/EQUIVALENTE	UN	70,29							6	R\$421,74
11.60.46	VAFOR METALICO OVOIDE 400W AFP-E40	UN	67,26							6	R\$403,56
11.24.07	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO - # 6,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	4,28							10	R\$42,80
11.24.06	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO - # 4,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	3,08							45,00	R\$138,60
	2 Fases, Neutro e Terra										
	RECONSTRUÇÃO MURO										
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
02.14	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO										
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	77,11							4,6256	R\$356,68
	PERIMETROXALTURA										
03	TRABALHOS EM TERRA										
03.03	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M										
03.03.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3,78							0,4	R\$3,75
04	FUNDAÇÕES										
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO	KG	8,19							130	R\$1.064,70
04.15.07	AÇO CA-50/60										
04.27	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM FUNDAÇÃO	M3	375,38							0,9912	R\$372,08
04.27.25	FCK >= 25,0 MPA, BRITA CALCAREA										
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA										
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA										
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	65,13							8,4	R\$547,09
06.03	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	8,19							76,35	R\$625,31
06.03.07	AÇO CA-50/60										
06.09	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	382,59							0,8904	R\$340,66
06.09.25	FCK >= 25,0 MPA										
	PILARES										
	AMARRAÇÃO										
07	ALVENARIAS E DIVISOES										
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO										
07.05.17	E= 20 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M2	49,44							2,8	R\$1.143,45
14	REVESTIMENTOS										
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA										
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,25							2,8	R\$242,84
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06							2,8	R\$835,38
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	23,36							2,8	R\$1.080,54
	TOTAL										R\$263.974,21
	TOTAL COM BDI										R\$329.967,77



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;

Número de alunos atendidos pela unidade;



R.L.L.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
1. Reforma dos banheiros dos estudantes (masculino e feminino);
2. Construção de dois banheiros PNE (masculino e feminino);
3. Construção de dois banheiros infantis (masculino e feminino);
4. Reconstrução parcial do muro;
5. Reconstrução do depósito;
6. Readequação de salas: secretaria, sala de pedagogia e direção;
7. Readequação do espaço da rampa para criar sala;
8. Reconstrução da guarita;
9. Adaptação da rede pluvial;
10. Instalação elétrica (parcial);
11. Instalação de forro de gesso no teto em todos os ambientes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **90 (noventa)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.


7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 29 de janeiro de 2020.



Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

*Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514755*





Prefeitura Municipal de Contagem

Relatório Fotográfico

Escola Municipal René Chateaubriand Domingues

- READEQUAÇÃO DA SECRETARIA



Figura 1: Secretária atual



Figura 2: Secretária atual



Figura 3: Secretária atual



Handwritten signature in blue ink.

- **CONSTRUÇÃO GUARITA**

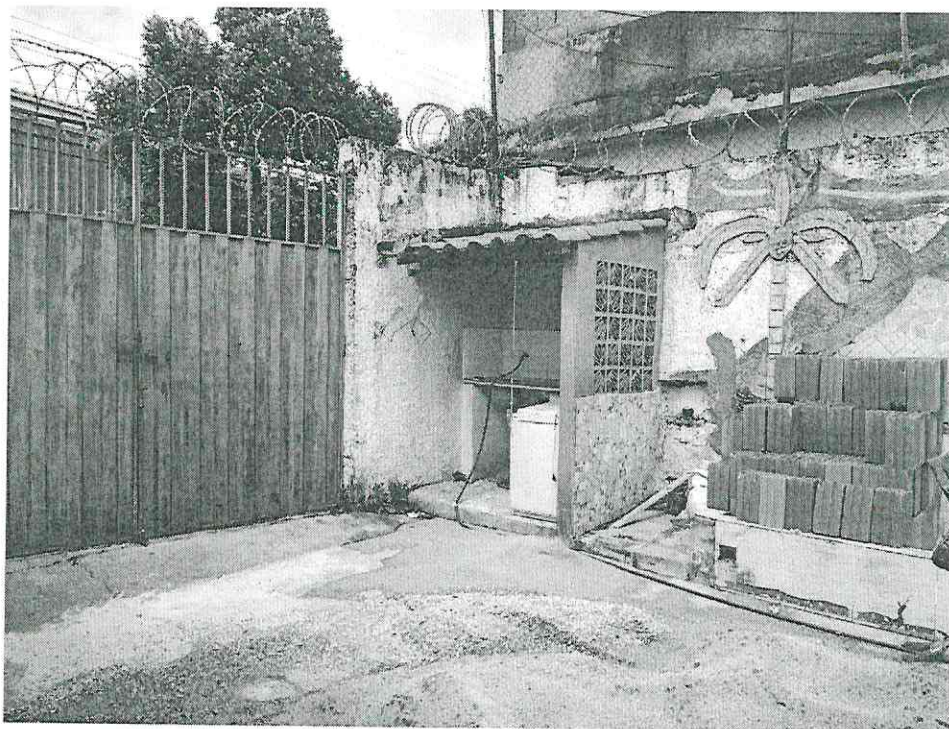


Figura 4: Local onde será construído a guarita

- **REDE PLUVIAL**

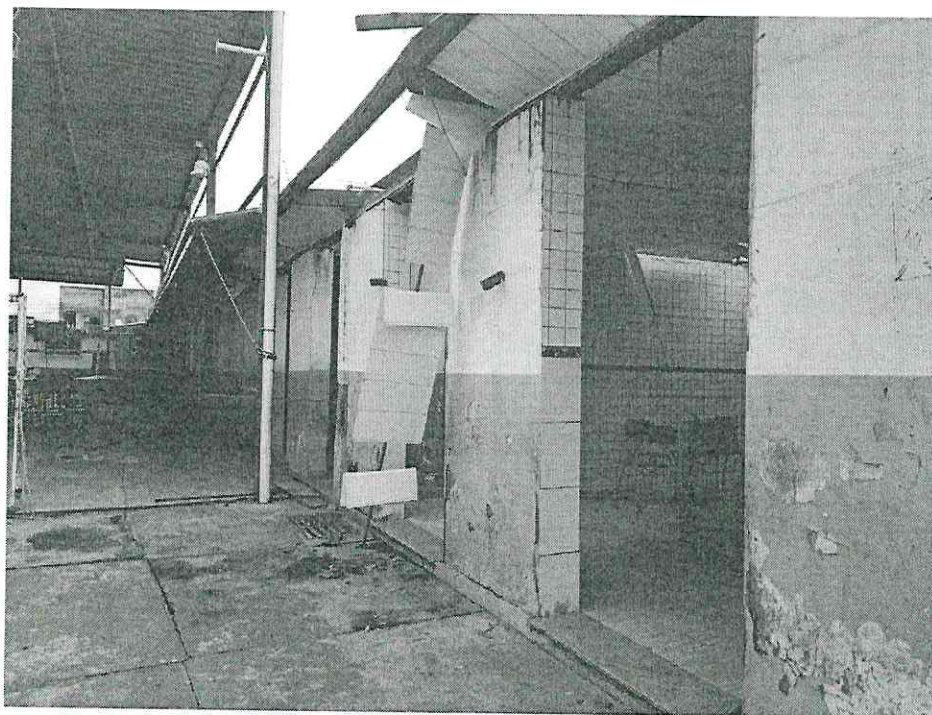


Figura 5: Construção da rede pluvial da escola

222



- **CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO FEM/MAS – PNE e EDUCAÇÃO INFANTIL**



Figura 6: Readaptação de sala para construção de banheiro fem/masc - PNE e Educação infantil

- **BANHEIRO FEM/MAS**



Figura 8: Reforma do banheiro



Figura 7: Reforma do banheiro

Handwritten signature in blue ink.



- FORRO DE GESSO PARA SALAS



Figura 9: Forro das áreas de circulação



Figura 10: Forro do refeitório

- RECONSTRUÇÃO MURO



Figura 11: Muro que será reconstruído



Figura 12: Muro que será demolido e reconstruído

Handwritten signature in blue ink.



- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BLOCO B E C



Figura 14: Rede elétrica da escola



Figura 13: Instalação da rede elétrica

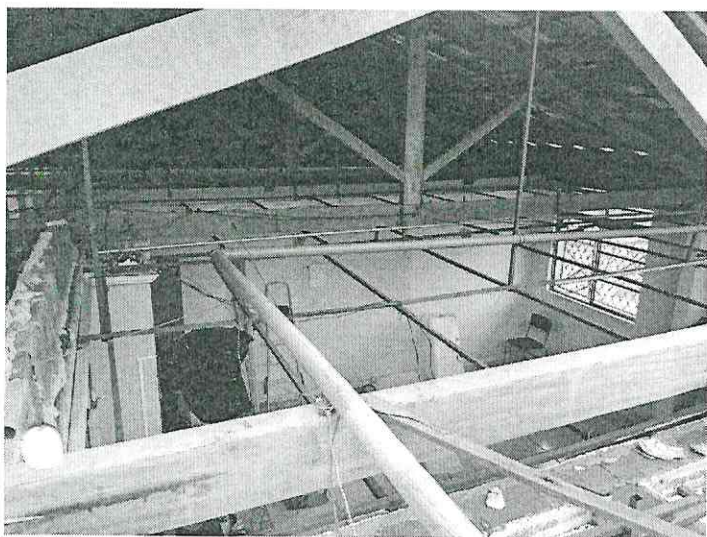


Figura 15: Falta rede elétrica

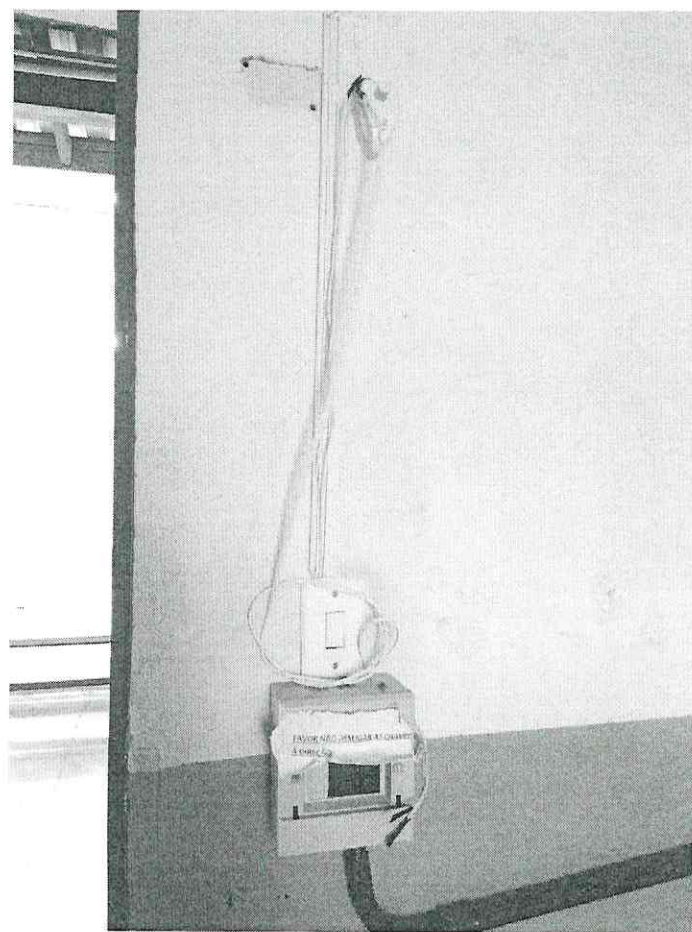


Figura 16: Fiação elétrica

Rhk

- RECONSTRUÇÃO DEPOSITO



Figura 18: Depósito será demolido e reconstruído



Figura 17: Paredes do depósito



Figura 19: Depósito

Rhh-



- READEQUAÇÃO DA SECRETARIA/DIRETORIA/SALA DA PEDAGOGA



Figura 20: Sala de aula 05



Figura 21: Sala de aula 05

Sala de aula será readequada para atender a secretária, sala da diretoria e sala da pedagoga.

RLH



- READEQUAÇÃO DO ESPAÇO DA RAMPA DE ACESSO

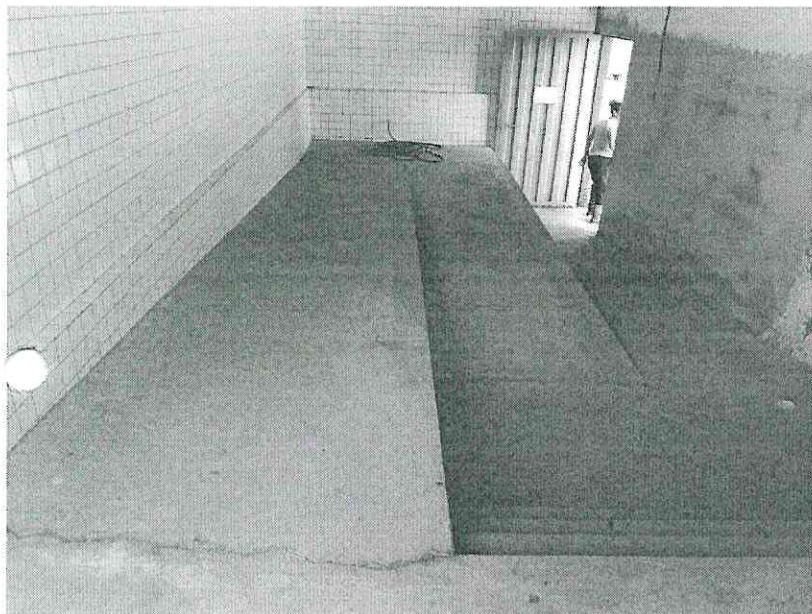


Figura 22: Rampa e escada de acesso a escola pela Rua Rio Tibre



Figura 23: Rampa e escada do acesso pela rua Rio Tibre

J.L.H.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.092.374/0001-54

Certidão n°: 4228137/2020

Expedição: 11/02/2020, às 12:26:44

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.092.374/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

CPF/CNPJ nº: 21.092.374/0001-54

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 14012
Data de emissão: 11/02/2020
Data de validade: 11/05/2020
Controle de autenticidade : 980645913980645

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES
CNPJ: 21.092.374/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

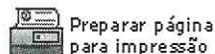
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:41:03 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **B6DE.5AF5.3F75.CA4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.092.374/0001-54

Razão Social: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

Endereço: R RIO MINHO 30 / R DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2020 a 04/03/2020

Certificação Número: 2020020401524125096342

Informação obtida em 11/02/2020 12:23:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/02/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/05/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES

CNPJ/CPF: 21.092.374/0001-54

LOGRADOURO: RUA PADRE JOSE MARIA DE MAN

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS

CEP: 32280660

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000382832231

